REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Estádio de Periperi é um equipamento de grande relevância social por desenvolver inúmeras ações que visam à inclusão social de jovens e crianças das comunidades localizadas no entorno do Subúrbio Ferroviário do Salvador;
b) as diversas modalidades esportivas que ali são praticadas têm contribuído com ações preventivas para afastar os nossos jovens do mundo das drogas;
c) o Estádio está em via de ser demolido por empresa particular, em virtude de ter caducado o Decreto Municipal nº 20.090, de 20 de outubro de 2009, que anteriormente havia desapropriado o equipamento, sem que a Prefeitura Municipal de Salvador tenha efetivado as devidas indenizações,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a desapropriação do Estádio de Periperi, para que o mesmo possa continuar com a sua função: promover a cidadania dos nossos jovens através do esporte e da cultura.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires